



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.813

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 59/2015, de 23 de dezembro de 2015, realizado para o cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação – campi Ouro Preto/Mariana**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 10 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.000008/2016-39,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 59, de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU em 28 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus Editais complementares, realizado para o cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os *campi* Ouro Preto/Mariana, os seguintes candidatos:

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação				
LISTA: ampla concorrência				
Inscrição	Nome	Classificação	Situação Final	Nota Final
01385-7	MARIANE LUYARA CAMPOS MAGALHÃES	1	APROVADO	72,5
01365-6	GUILHERME JOSÉ ANSELMO MOREIRA	2	APROVADO	71
01372-2	JONNATHA ELÁDIO NAZARETH FARIA	3	APROVADO	69,5
01397-5	PAULO HENRIQUE CALAES OLIVEIRA	4	EXCEDENTE	68,5
01396-9	PAULO FELIPE POSSA PARREIRA	5	EXCEDENTE	68,5
01414-7	TALES MOTA MACHADO	6	EXCEDENTE	68
01395-2	PAOLLA RAMOS E SILVA	7	APROVADO	68
01351-5	DJONATAS TÚLIO RODRIGUES COSTA	8	EXCEDENTE	64
01339-5	ANDERSON VIEIRA MACHADO	9	EXCEDENTE	61,5
01374-5	JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES	10	EXCEDENTE	56,5
01410-1	RODRIGO REIS PEREIRA	11	EXCEDENTE	55,5
01362-7	FLÁVIO REBOUÇAS SANTOS	12	EXCEDENTE	52,5
01404-1	RICARDO LUIZ MENDONÇA DE SOUZA	13	EXCEDENTE	50,5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados**



<b>Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação</b>				
<b>LISTA: candidatos que se declararam negros</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação Final</b>	<b>Nota Final</b>
01395-2	PAOLLA RAMOS E SILVA	1	APROVADO	68

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.8. do Edital PROAD 59/2015.

Ouro Preto, em 10 de maio de 2016.

**Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**PUBLICADO**  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 29  
DATA 20/05/16